

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
Dotação : 01.01.01.031.2001.2005.3339014000000.0001
Elemento : 3.3.9.0.14.00.00.00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Recurso : 1 - LIVRE
Processo :

Dados do Credor:

Nº Credor : 105826 CPF : 58633090082
Nome : ERLEI ANTONIO VIEIRA
Endereço : RUA CRISTOVAO COLOMBO
Município : CARAZINHO-RS CEP :
Banco/Ag./Conta
Telefone : Fax :

Empenho N°

45/2019

Valor do Empenho	
------------------	--

1.456,88

Dados da Ordem de Pagto.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339014140000	DIARIAS NO PAIS	1.456,88	0,00	0,00	1.456,88
Ref. Nota Fiscal nº: 0, de 28/01/2019		1.456,88	0,00	0,00	1.456,88
				TOTAL DA ORDEM	1.456,88
				SALDO ANTERIOR	1.456,88
				OUTRAS ORDENS	0,00
				VALOR RESTANTE	0,00

OBSERVAÇÕES :

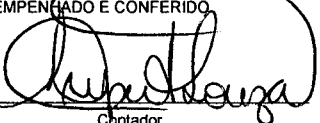
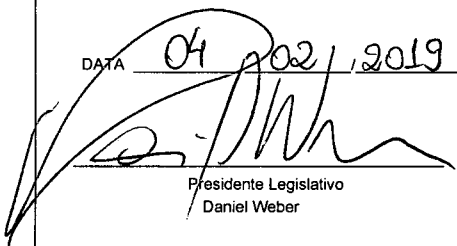
VL.R. REF. PAGTO TRES DIARIAS E MEIA EM VIAGEM A PORTO ALEGRE CURSO INLEGIS DE 05 A 08/02 "GRANDE ENCONTRO DE ABERTURA- PARA MESA, VEREADORES, DIRETORES, ASSESSORES E SERVIDORES, PREVIDENCIAS INICIAIS, CONTRATAÇOES E EXONERAÇÕES E PLANEJAMENTO DO ANO), PREVISAO SAIDA DIA 05/02 8HORAS E RETORNO 08/02 17H, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.

Repasses

TOTAL	0,00

Dados das Retenções

TOTAL	0,00
LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	1.456,88

CONTADORIA GERAL	PAGUE-SE	TESOURARIA
EMPENHADO E CONFERIDO  Contador  Diretor de Expediente Cleomar da Silva Santos	DATA 04/02/2019  Presidente Legislativo Daniel Weber	CHEQUE N° Del. Cta DATA 04/02/19 BANCO N° Itau DOCUMENTO N°  AGENTE FINANCEIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR

CREDOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Av Flores da Cunha, 799
CARAZINHO
54-33302322

NOTA DE EMPENHO Nº: 000045
DATA DE EMISSÃO : 28/01/2019
TIPO : ORDINÁRIO

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 2001 - AÇÃO LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
Rubrica : 3.3.3.9.0.14.00.00.00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Recurso : 1 - LIVRE

Reduzido : 34591

Licitação :

Modalidade de Licitação : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:
Nº Credor : 105826 CPF : 586.330.900/82
Nome : ERLEI ANTONIO VIEIRA
Endereço : RUA CRISTOVAO COLOMBO, 131
Município : CARAZINHO-RS CEP : 99500000
Telefone : Fax :

PROCESSO DE COMPRA Nº 000000 SEQ. DO EMPENHO Nº 500255

AUTORIZAÇÃO Nº 380214

PROC. ADMIN (P.A.) :

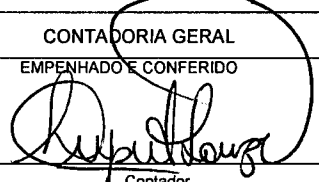
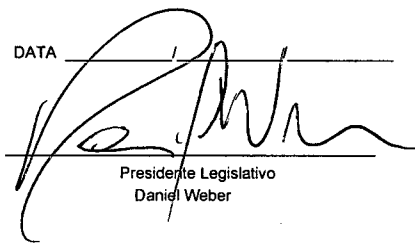
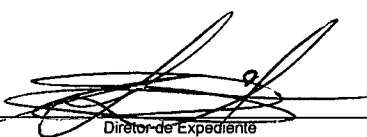
Valor Orçado 80.000,00

Saldo Anterior 78.959,37

Valor Empenhado 1.456,88

Saldo Atual 77.502,49

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3,50	3.3.3.9.0.14.14.00.00 - DIARIAS NO PAIS DIARIAS COM PERNOITE (VLR. REF. PAGTO TRES DIARIAS E MEIA EM VIAGEM A PORTO ALEGRE CURSO INLEGIS DE 05 A 08/02 "GRANDE ENCONTRO DE ABERTURA- PARA MESA, VEREADORES, DIRETORES, ASSESSORES E SERVIDORES, PREVIDENCIAS INICIAIS, CONTRATAÇOES E EXONERAÇÕES E PLANEJAMENTO DO ANO), PREVISAO SAIDA DIA 05/02 8HORAS E RETORNO 08/02 17H, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.) - (Unidade: UNIDADE)	416,2514	1.456,88
RESUMO : VLR. REF. PAGTO TRES DIARIAS E MEIA EM VIAGEM A PORTO ALEGRE CURSO INLEGIS DE 05 A 08/02 "GRANDE ENCONTRO DE ABERTURA- PARA MESA, VEREADORES, DIRETORES, ASSESSORES E SERVIDORES, PREVIDENCIAS INICIAIS, CONTRATAÇOES E EXONERAÇÕES E PLANEJAMENTO DO ANO), PREVISAO SAIDA DIA 05/02 8HORAS E RETORNO 08/02 17H, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.			
DESTINO :		TOTAL	1.456,88

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
 Contador	DATA  Presidente Legislativo Daniel Weber	CHEQUE Nº _____ DATA _____ BANCO Nº _____ DOCUMENTO Nº _____ AGENTE FINANCEIRO _____
 Diretor de Expediente Cleomar da Silva Santos		

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM ____/____/____

EM ____/____/____

CREDOR

CREDOR



**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Agência: **9209**

Conta corrente: **10809 - 2**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ERLEI ANTONIO VIEIRA**

CPF/CNPJ: **00058633090082**

Número do banco, nome e ISPB: **041 - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE D - ISPB 92702067**

Agência: **0170 AG - CARAZINHO**

Conta corrente: **3582160300**

Valor da TED: **R\$ 1.456,88**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA CORRENTE**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **199011139000101**

TED solicitada em 04/02/2019 às 16:34:09 via Sispag.

Autenticação:

=42BAAD0E322122A253B6B4F9A3BE2C620FDFA61



CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CARAZINHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Erlei Vieira (só por hoje)
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 25303/19
Hora 11:20

Ofício

23 JAN. 2019

Senhor Presidente:

Res. Carazinho, 22/01/2019
Ass. [Assinatura]

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio desta, solicitar autorização para viagem a Porto Alegre - RS, Inscrição para o curso no Inlegis e a liberação do carro oficial bem como seu motorista entre os dias 05 à 08 de fevereiro de 2019 para realizar **Curso no INLEGIS com o Seguinte tema:** GRANDE ENCONTRO DE ABERTURA – PARA MESA, VEREADORES, DIRETORES, ASSESSORES E SERVIDORES – Abertura, Providências Iniciais, Contratações, Exonerações e Planejamento do Ano.

Para tanto, solicito a liberação de 3 ½ (três diárias e meia) para despesas.

Sendo o que se apresentava para o momento, despeço-me com protestos de estima e consideração.

Horários:

Horário de saída 05/02/2019 – previsto para 08:00 horas

Horário de retorno: 08/02/2019 – previsto para 17:00 horas

Carazinho/RS, 22 de Janeiro 2019.

[Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Erlei Antonio Vieira - PSDB
Vereador - Flores da Cunha, 799
Vereador - PSDB

Excelentíssimo Senhor
Daniel Weber
MD.Presidente da Câmara Municipal de Carazinho

0019/0502 – GRANDE ENCONTRO DE ABERTURA – PARA MESA, VEREADORES, DIRETORES, ASSESSORES E SERVIDORES – Abertura, Providências Iniciais, Contratações, Exonerações e Planejamento do Ano

Data: 05 a 08 de fevereiro

Para órgãos e entidades sem consultoria jurídica:

R\$ 590,00 até a data do curso.

Município com consultoria jurídica solicite cupom de desconto para nossa equipe

Inscrição no local: R\$650,00



METODOLOGIA:

Os cursos destacam-se, dentre os demais formatos, por serem objetivos, práticos, eficientes e por oferecerem um grande volume de informações, em um curto espaço de tempo. Todos os participantes recebem uma apostila onde você encontra as diretrizes e o conteúdo do curso. Apresentaremos uma visão aprofundada e atualizada acerca do tema, contemplando uma visão prática acerca dos procedimentos e das cautelas exigíveis, com vistas a auxiliar a tomada de decisões e a reduzir os riscos de responsabilizações

HORÁRIO:

Terça-Feira:
13h:45min - Inscrição e Credenciamento
14h - 17h: Turno de Aula

Quarta-feira:
09h - 12h: Turno de Aula
14h - 17h: Turno de Aula

Quinta-feira:
09h - 12h: Turno de Aula
14h - 17h: Turno de Aula

Sexta-feira:
09h - 11h: Turno de Aula
11h: Encerramento e entrega do Certificado

PÚBLICO-ALVO:

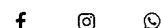
Curso para Prefeito Municipal, Vice-Prefeitos e interessados em geral, Curso para Presidentes de Câmara, Curso para Vereadores, Curso para Assessores, Curso para Servidores, Curso para Técnicos Legislativos, Curso para Diretores de Câmaras, Curso para Secretários Municipais, Curso para Comissão de Orçamento, Curso para Prefeituras e Câmaras, Curso para Comissão de Licitação, Curso para Pregoeiro, Curso para Departamento de Compras, Curso para Procuradores Jurídico, Curso para Secretaria de Administração, Curso para Controle Interno Curso para Assessoria de Imprensa, Curso para Oficial de Gabinete, Curso para telefonista, Curso para recepcionista, Curso para atendimento ao público, Curso para técnico de informática e setor de

DADOS PARA EMPENHO:

INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI CNPJ: 30.050.141/0001-80.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:608.267.2.0 ENDEREÇO: Travessa Tuiuty, 53, Apartamento 503, centro, Porto Alegre EMAIL: financeiro@inlegis.com.br FONE: 51-3015-5809

informática, Curso para técnico em contabilidade, Curso para tesoureiro e demais profissionais interessados no tema.

Dúvida? entre em contato via whastapp →



Nossos Instrutores neste Treinamento

Os cursos são elaborados por professores altamente especializados em suas áreas de atuação. Os professores escolhidos possuem grande experiência prática na área do curso: Procuradores Municipais, Auditores Aposentados, Procuradores do Estado, Contadores, Professores Universitários, Jornalistas de Renome estão entre os profissionais que ministram aula no INLEGIS. Os instrutores dos cursos do INLEGIS são escolhidos pela sua representatividade em sua área de atuação, com amplo conhecimento e prática nos assuntos ministrados. O material didático distribuído em nossos treinamentos é de alta qualidade e reflete as últimas informações e julgados sobre o assunto. Pode haver variação de instrutores.

Juliano Heinen

O Prof. JULIANO HEINEN graduou-se em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC em 2004. Procuradoria do Estado do Rio Grande do Sul, cargo que exerce atualmente. Vários Livros Publicados

Edison Imar de Oliveira Melo

Auditor Aposentado do TCE-RS, Economista, Professor Universitário

Caroline Turri

Advogada formada pela PUC/RS, Especialista em Direito Público pela ESMAFE e em Direito Eleitoral pelo Verbo Jurídico, com experiência e atuação em Consultoria nas áreas de Direito Administrativo, Cível, Empresarial, Bancário e Eleitoral. Iniciou sua carreira no Escritório Campos Garcia, onde atuava na área de Direito

Cleber Nascimento

Oficial de Controle Externo TCE, Contador e Professor Universitário,

José Fortunati

Deputado estadual e federal, duas vezes vice-prefeito de Porto Alegre, secretário estadual da Educação e secretário municipal do Planejamento, além de secretário Extraordinário da Copa de 2014. No seu segundo mandato como vice-prefeito, em 2008, o atual prefeito da época José Fogaça renunciou ao cargo e, desde 2010, Fortunati assumiu o comando da Prefeitura de Porto Alegre.

Thais Krhan

Advogada formada pela UFSM, Especialista em Direito Tributário pela UFRGS Advogada formada pela UFSM, Especialista em Direito Tributário pela UFRGS, com experiência e atuação em Consultoria e Contencioso Civil, Empresarial

Precisa do Currículo completo? Acesse menu superior (Corpo técnico) →

Dúvida? entre em contato via whastapp →

Os cursos são elaborados por professores altamente especializados em suas áreas de atuação. Os professores escolhidos possuem grande experiência prática na área do curso: Procuradores Municipais, Auditores Aposentados, Procuradores do Estado, Contadores, Professores Universitários, Jornalistas de Renome estão entre os profissionais que ministram aula no INLEGIS. Os instrutores dos cursos do INLEGIS são escolhidos pela sua representatividade em sua área de atuação, com amplo conhecimento e prática nos assuntos ministrados. O material didático distribuído em nossos treinamentos é de alta qualidade e reflete as últimas informações e julgados sobre o assunto.

Terça-Feira - Tarde

ABERTURA E PROVIDÊNCIAS INICIAIS DA NOVA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA 2019

CONCEITOS: LEGISLATURA, SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA E SESSÃO PLENÁRIA

ABERTURA DA SESSÃO ORDINÁRIA 2019:

- formalidades;
- obrigações e atribuições do Presidente e de cada um dos integrantes da Mesa Diretora da Câmara Municipal

ATOS DE COMPETÊNCIA DA MESA DIRETORA

COMISSÕES PERMANENTES E COMISSÕES TEMPORÁRIAS:

- composição;
- atribuições;
- designação dos relatores.

PROVIDÊNCIAS INICIAIS E CAUTELAS PARA A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, CONTÁBIL E PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL:

- Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Lei Fed. nº 4.320/64;
- patrimônio e almoxarifado.

Quarta-Feira - Manhã

PROVIDÊNCIAS INICIAIS E CAUTELAS PARA A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS:**CONTRATAÇÕES E EXONERAÇÃO DE SERVIDORES:****CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS:**

- investidura em cargo ou emprego público de provimento efetivo;
- vedações e possibilidades de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas;
- acumulação da função de Vereador com cargo, emprego ou função pública.

EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO:

- cautelas gerais;
- cautelas para a exoneração de servidora ocupante de cargo em comissão que esteja grávida ou em licença-maternidade.

CONTRATAÇÃO DE NOVOS ESTAGIÁRIOS**PARECERES E JULGAMENTOS PROFERIDOS PELO TCE/RS ACERCA DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

- gratificação natalina (13º salário / subsídio) e férias para Agentes Políticos;
- pagamentos sem amparo legal;
- pagamento de servidores do Poder Executivo que realizam os serviços de contabilidade e finanças ao Poder Legislativo;
- servidores em desvio de função;
- inobservância dos requisitos para posse e para o exercício de cargos públicos.

Quarta-Feira - Tarde

PLANEJAMENTO DO ANO – PROVIDÊNCIAS INICIAIS E CAUTELAS PARA A GESTÃO DE CONTRATOS E A REALIZAÇÃO DE NOVAS CONTRATAÇÕES / COMPRAS:**RENOVAÇÃO / PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS:**

- prorrogação / renovação do prazo de vigência ou duração do contrato;
- prorrogação do prazo de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega.

PLANEJAMENTO E PROVIDÊNCIAS PARA A REALIZAÇÃO DE NOVAS CONTRATAÇÕES, COM DESTAQUE ÀS COMPRAS NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DE NECESSIDADES URGENTES PARA O INÍCIO DO MANDATO E/OU EXERCÍCIO DE 2019:

- modalidades licitatórias para a realização de compras;
- planejamento das compras, com vistas a evitar o irregular fracionamento de despesas.
- dispensa de licitação para contratações de pequeno valor - obras, serviços de engenharia, compras e demais serviços.

Quinta-Feira - Manhã

REVISÃO E MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR:

ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR - conceitos, previsões constitucionais e legais;

INVIOABILIDADE E DECORO PARLAMENTAR, conforme entendimento do STF;

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

ESTRUTURA DO CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÕES POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR

CASSAÇÃO DE MANDATO

PROVIDÊNCIAS INICIAIS E CAUTELAS PARA A IMPLANTAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Quinta-Feira - Tarde

REVISÃO E MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR:

ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR - conceitos, previsões constitucionais e legais;

INVIOABILIDADE E DECORO PARLAMENTAR, conforme entendimento do STF;

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

ESTRUTURA DO CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÕES POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR

CASSAÇÃO DE MANDATO

PROVIDÊNCIAS INICIAIS E CAUTELAS PARA A IMPLANTAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Sexta-Feira - Manhã



Palestar José Fortunati:

1. BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO PÚBLICA e OBTENÇÃO DE RECURSOS
2. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – lei 8.429/1992 e O PAPEL DOS VEREADORES
3. COMPREENDENDO O FPM FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
4. CONSÓRCIO ADMINISTRATIVO

5 (100%) 1 vote

Fique em contato

Fique conectado com o INLEGIS e saiba primeiro todas as promoções de hotéis, cursos e descontos. Cadastre seu e-mail abaixo

Email

inlegis@inlegis.com.br

financeiro@inlegis.com.br

Fale com a gente através do Whastapp

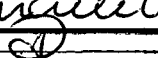
Financeiro (51) 9.9812-5809

Consultoria (51) 9.9991-5809

Local: Avenida Senador Salgado Filho, 201, Sala 201, Centro - Porto Alegre-RS

18 FEV. 2019

Erlei Vieira (só por hoje)
Vereador - PSDB

Res.: 
Ass.: 

Sr. Presidente

RELATÓRIO DE VIAGEM

No dia 05 de fevereiro, nos dirigimos a Porto Alegre, para participar de Curso realizado no Inlegis, Com o seguinte tema: GRANDE ENCONTRO DE ABERTURA – PARA MESA, VEREADORES, DIRETORES, ASSESSORES E SERVIDORES: Abertura, Providências Iniciais, Contratações, Exonerações e Planejamento do Ano.

05/02 – 13:45hs Inscrição e Credenciamento

14hs às 17hs – Início do curso: Nessa tarde tivemos aula com o professor Edílson Mello, Sobre Abertura e Providências Iniciais da Nova Sessão Legislativa Ordinária 2019.

Abertura da Sessão Ordinária 2019, Atos de Competência da Mesa Diretora, Comissões Permanentes e Comissões Temporárias, Providências Iniciais e Cautelas para Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial da Câmara Municipal.

06/02 – 09hs às 12hs – Tivemos aula com a professora Thais Schumann Krahn onde tivemos explicações sobre:

Quais as Providências Iniciais e as Cautelas para a Gestão de Recursos Humanos.

Das Contratações e Exonerações de Servidores, cargos, empregos e Funções Públicas, como proceder nas Exonerações de Servidores Ocupantes de Cargos em Comissão, e das Contratação de Novos Estagiários, Os principais pareceres e julgamentos Proferidos pelo TCE/RS Acerca da Gestão de Recursos Humanos

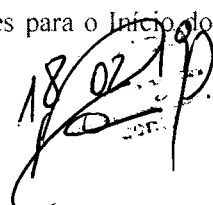
06/02 – 14hs às 17hs – aula com o professor Juliano Heinen

- Planejamento do Ano – Providências Iniciais e Cautelas Para a Gestão de Contratos e a Realização de Novas Contratações / Compras.

- Renovação/ Prorrogação de Contratos Administrativos. Planejamento e Providências para a Realização de Novas Contratações, com.

Destaque às Compras Necessárias ao Atendimento de Necessidades Urgentes para o Início do Mandato e/ou Exercício de 2019.

07/02 – 09hs às 12hs - aula com a professora Caroline Turi

18/02/19


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Erlei Vieira (Só por hoje)
Vereador - PSDB

Nesta aula tivemos uma explanação sobre revisão e Modernização do Código de Ética e de Decoro Parlamentar.

Também vimos sobre a Inviolabilidade e Decoro Parlamentar.

A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, Estrutura do Código de Ética e Decoro Parlamentar, Procedimentos para Apuração de Infrações Por Quebra de Decoro Parlamentar e sobre a Cassação de Mandato.

As Providências Iniciais e Cautelas para a Implantação ou Modernização de Ouvidorias.

07/02 – 14hs às 17hs – aula com o professor Edison Mello

- Planejamento do Ano- Providências e Cautelas para Cumprimento das Normas Estabelecidas pelo TCE/RS.
- Documentos a serem Enviados ao TCE/RS, Prazo Para o Envio de Documentos ao TCE/RS, Responsabilidade pelos Procedimentos a serem adotados perante o TCE/RS.
- Prestação de Esclarecimentos, Julgamento das Contas e Recursos Cabíveis Contra as Decisões Proferidas pelo TCE/RS.
- Orientações para o Cumprimento da Resolução Nº 1050/2015 do TCE/RS. Licitação Cidadão.

08/02 – 9hs às 11hs – Palestra com José Fortunati

As Boas Práticas de Gestão Pública e a Obtenção de Recursos.

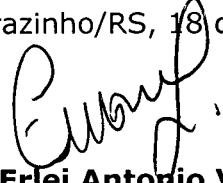
A Improbidade Administrativa- Lei 8.429/1992 e o papel dos vereadores.

Compreendendo o FPM Fundo de Participação dos Municípios e Consórcio administrativo.

No dia 08 após o término da palestra recebemos o certificado do referido curso.

Sendo dessa forma, após o termino do curso, retornamos a Carazinho. Em anexo; notas das despesas, e certificado.

Carazinho/RS, 18 de fevereiro de 2019.


Erlei Antonio Vieira
Vereador PSDB
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Vereador Erlei Vieira - PSDB
Av. Flores da Cunha, 799
99500-000 - Carazinho/RS

Ilmo Sr.
Daniel Weber
MD Presidente Câmara Municipal de Carazinho.

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA

Nº: 2019/439

Emitida em:

08/02/2019 10:39:40

Competência:

08/02/2019

Código de Verificação:

1ddd2944

EMBAIXADOR PRIME HOTEL LTDA

CPF/CNPJ: 07.747.151/0001-57

Inscrição Municipal: 24385425

R JERONIMO COELHO, 354, CENTRO HISTORICO Cep: 90010240

Porto Alegre

RS

Telefone:

Email: recepcao@embaixador.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 586.330.900-82

Inscrição Municipal:

ERLEI ANTONIO VIEIRA

RUA CRISTOBAL COLON, 139 - Centro Cep: 99500000

Carazinho

RS

Telefone:

Email:

Discriminação do(s) Serviço(s)

033193 - HOSPEDAGEM 05/02/2019 A 08/02/2019

HOSPEDE: ERLEI ANTONIO VIEIRA

Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 11,25 (5,00%)

Código de Tributação Municipal:

90100100 - Hospedagem em hotel, pousada, pensão, albergue, hospedaria, camping e congêneres

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 Descrição:

9.01 - "Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços)."

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

1 - Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços: R\$ 225,00

(-) Descontos: R\$ 0,00

(-) Retenções Federais: R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte: R\$ 0,00

Valor Líquido: R\$ 225,00

Valor dos serviços: R\$ 225,00

(-) Deduções: R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado: R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo: R\$ 225,00

(x) Alíquota: 0%

(=) Valor do ISS: R\$ 0,00

Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00

COFINS: R\$ 0,00

IR: R\$ 0,00

CSLL: R\$ 0,00

INSS: R\$ 0,00

Outras retenções: R\$ 0,00

Outras Informações:

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

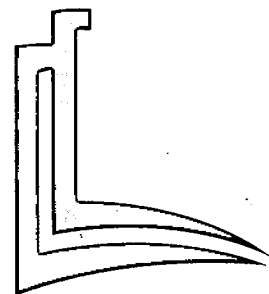


Prefeitura Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel.: 156 ou 51.32890140 para chamadas de outras cidades

Email: nfse@smf.prefpoa.com.br



INLEGIS

Consultoria e Treinamento

Certificamos que o Sr.(a)

ERLEI ANTÔNIO VIEIRA

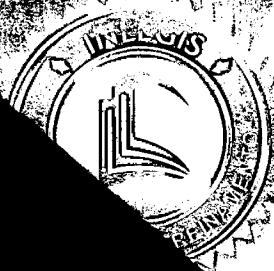
Participou com sucesso do Curso "0019/0502 – GRANDE ENCONTRO DE MESA, NOVOS DIRETORES, ASSESSORES E SERVIDORES – Abertura, Providências Iniciais, Contratações, Exonerações e Planejamento do Ano".

Realizado nos dias 05/02/2019 a 08/02/2019 no auditório do INLEGIS em Porto Alegre-RS, com carga horária de 17 horas/aula, com toda honra, direitos e privilégios inerentes, como prova este Certificado.

Certificado emitido com comparecimento comprovado via lista de presença, o aluno obteve a presença exigida.

Certificado registrado. 0019/0502

PORTO ALEGRE-RS, 08/02/2019



Zomay/da
INLEGIS
Organização e Desenvolvimento